

ATA N.º 10/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às dezoito horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora **Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**. ----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1011/2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL RELATIVA AO ANO DE 2023 -----

Considerando que: -----

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Compete ao Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----
Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----
Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, conforme revisto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----
As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2023, publicada na 2.ª série do Diário da República de 12 de janeiro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. -----
Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2023
Balanço	
Ativo	275.249.687,50€
Passivo	12.301.408,39€
Património Líquido	262.948.279,11€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-241 085,27€
Rendimentos	49.143.018,65€
Gastos	49.384.103,92€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	47.247.800,90€
Pagamentos	49.312.286,03€



Desempenho Orçamental	
Recebimentos	47.247.800,90€
Pagamentos	49.312.286,03€
Saldo inicial de operações orçamentais	13.567.866,66€
Saldo inicial de operações de tesouraria	886.770,05€
Saldo final de operações orçamentais	11.503.381,53€
Saldo final de operações de tesouraria	983.196,10€

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2023, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

2) REMETER os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou uma **declaração**, intitulada “**Apresentação da PROPOSTA N.º 1011/2024 | Prestação Individual de Contas de 2023**”, cujo teor a seguir se transcreve: --

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Quando celebramos os 50 anos do 25 de Abril e 48 anos da criação do Poder Local Democrático, em reunião pública da Câmara, é apresentada com total transparência a Prestação de Contas de 2023 aos montijenses. -----

O momento da prestação de contas, permite que os membros dos órgãos municipais e os cidadãos possam avaliar, com rigor e transparência, os resultados das escolhas políticas e o estado do concelho. -----

O exercício de gestão de 2023 foi influenciado por uma convergência de crises, o período pós pandemia, a guerra da Ucrânia e no Médio Oriente, e a crise inflacionista. -----

Apesar disso, o Município de Montijo continuou uma política contra cíclica e de contas em dia, devolvendo impostos a famílias e empresas, pagando a tempo e horas a fornecedores e empreiteiros, assegurando o investimento municipal estruturante, conforme os compromissos eleitorais assumidos com os cidadãos. Os resultados apresentados expressos na solidez nas contas municipais, demonstram com clareza que, as políticas públicas prosseguidas pelo município, com proporcionalidade, lucidez e justiça social, beneficiaram o desenvolvimento e o progresso da cidade e do concelho. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Em termos financeiros e olhando para os grandes números, verificamos que a receita alcançou um valor de 60.185.667,56 euros, o que representa uma taxa de execução de 98%. -----

No conjunto da receita, a receita corrente realizou 43.921.017,41 euros, enquanto que a receita de capital executou 3.325.469,39 euros. -----

A receita arrecadada no exercício de 2023, contou com a incorporação do saldo da gerência anterior, no valor de 13.567.866,66 euros, o que demonstra a bondade da prudência, do rigor e da verdade dos orçamentos municipais apresentados e da capacidade política dos autarcas para os executar. -----

Por outro lado, a despesa paga ascendeu a 49.312.286,03 euros, o que apresenta uma taxa de execução da despesa de 80%. -----

Na despesa paga, 40.047.833,99 euros correspondem a despesa corrente, e 9.264.452,04 euros a despesa de capital. -----

Relativamente à despesa corrente, a mesma cresceu 3.961.627,54 euros, face ao ano anterior, o que representa um aumento nos custos de funcionamento e nos custos com o pessoal. -----

O resultado líquido do exercício foi negativo no valor de 241.085,27 euros. ----

O exercício económico de 2023, encerrou com um saldo de gerência positivo no valor de 11.503.381,53 euros, valor que continua a garantir os compromissos de investimento assumidos para os anos seguintes. -----

A dívida municipal situava-se a 31 de dezembro de 2023, em 1.642.627,30 euros, o valor mais baixo da história do Poder Local Democrático em Montijo. -

Durante o exercício de 2023, em resultado da boa gestão dos dinheiros públicos e das disponibilidades de tesouraria, não foram contratados novos empréstimos de curto ou médio e longo prazo. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Os resultados obtidos permitiram cumprir os compromissos assumidos com os cidadãos e prosseguir a modernização e o desenvolvimento do concelho. -----

De entre um conjunto alargado de investimentos estruturantes realizados no exercício de 2023, destacam-se as obras que contribuíram para melhorar o ambiente e a qualidade de vida da cidade, com a inauguração da Casa da Música Jorge Peixinho e do Parque das Nascentes. A obra da Quinta das Nascentes integra a Estrutura Verde principal da cidade, com as valas de drenagem natural e a bacia de retenção das águas da chuva, constitui hoje uma infraestrutura natural na cidade de adaptação às alterações climáticas. -----

Destaca-se igualmente a redução tarifária do transporte público, com financiamento pelo orçamento municipal, retirou pessoas do transporte individual para o transporte público, reduzindo a dependência dos combustíveis fósseis e os gases com efeito de estufa, e despoluindo o ar da cidade. -----

A mobilidade suave na cidade também merece destaque, com mais ciclovias, mais trotinetes, e mais bicicletas. -----

No ano de 2023 tem ainda destaque o tratamento dos resíduos sólidos urbanos com o arranque da recolha seletiva de biorresíduos e investimento em contentores e viaturas especializadas na recolha dos biorresíduos, sem esquecer a aquisição de novos camiões para a recolha de indiferenciados. -----

Na prioridade política à Escola Pública, destaca-se a conclusão dos procedimentos necessários ao processo de descentralização de competências. Em resultado do processo de descentralização de competências passaram a integrar o parque escolar municipal, a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, a Escola C+S de Pegões, a Escola Integrada do Areias/Esteval e a Escola Básica D. Pedro Varela. -----

Foram desenvolvidas obras de requalificação do pavilhão desportivo da Escola Poeta Joaquim Serra. -----

Ficou concluída a obra das salas de aula em construção metálica na Escola D. Pedro Varela, para garantir a qualidade das aulas aos alunos. -----

Foi assegurada a conclusão do projeto de requalificação e modernização da Escola D. Pedro Varela, que compreende o aumento do número de salas, a construção de um auditório e a interligação coberta dos atuais blocos de salas de aula. -----

Foram iniciadas as obras de alargamento da Escola Básica do Bairro da Liberdade. -----

Foram garantidos os transportes escolares e os passes gratuitos para os alunos, em cumprimento do Plano Anual de Transportes Escolares. -----

Foram ainda asseguradas as refeições escolares, as ementas para alunos com intolerâncias alimentares, as atividades de enriquecimento curricular, e a componente de apoio à família. -----

Na Cultura, destaca-se a inauguração do Museu Jorge Peixinho, integrado na Casa da Música e na Quinta das Nascentes. -----

A modernização dos equipamentos audiovisuais do Cinema Teatro Joaquim de Almeida. -----

A recuperação do Moinho de Vento do Esteval. A instalação da escultura de homenagem à vitivinicultura montijense no Cruzamento de Pegões. -----

As obras de construção do edifício anexo à Galeria Municipal, com a instalação de elevador para garantir acesso a pessoas com mobilidade reduzida. -----

As obras de recuperação do Coreto de Sarilhos Grandes. -----

As obras de recuperação e construção de relvado sintético no polidesportivo da Atalaia. -----



O concurso público para a reabilitação do edifício histórico da Cooperativa Trabatijo, um novo espaço para a cultura montijense. -----
Foi estabelecido um novo acordo com a Companhia Mascarenhas Martins para a programação e utilização da Casa da Música Jorge Peixinho. -----
Nas parcerias com o movimento associativo, destaca-se o apoio financeiro atribuído à Sociedade Recreativa Atalaiense, para a substituição da cobertura do edifício da sua sede social. -----
Na habitação e reabilitação urbana, um dos grandes desafios das cidades, foram construídas e reabilitadas na cidade 395 habitações. -----
A habitação com renda apoiada foi garantida aos cidadãos com carência habitacional, tendo sido realizados 33 contratos novos. -----
Na preparação dos novos investimentos em habitação a renda apoiada e a renda acessível, previstas nas candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência, foram concluídos os projetos dos loteamentos municipais na Caneira e na antiga Fábrica Izidoro. -----
Nas infraestruturas viárias o Plano Plurianual de Pavimentação de Arruamentos e Caminhos Rurais prosseguiu em todo o concelho, do qual se destaca a construção da Av. António Mourão, a construção da Avenida Rainha Santa Isabel, a construção da Rua João Pedro Iça, a construção da Travessa do Cais, a construção da Rua do Laboratório, a pavimentação da Av. Circular Externa, da Rua Gago Coutinho, da Rua da Azinheira, da Rua Trindade Coelho e da Praça da Concordia, na Freguesia do Montijo e Afonsoeiro. -----
A construção da Rua dos Rouxinóis, a Rua das Cegonhas, a Rua das Perdizes, a Rua das Codornizes, a Rua dos Gaviões e a Rua dos Verdilhões, na Freguesia da Atalaia, Alto-Estanqueiro e Jardim. -----
A construção da Rua da Escola Primária, da Rua Humberto Delgado, da Rua Marquês de Pombal e da Rua 28 de Setembro, na Freguesia de Sarilhos Grandes. A construção do arranjo paisagístico e da escultura de homenagem à Vinha e Vinho de Pegões, a construção de passeios na avenida da Igreja e a pavimentação da estrada de Pegões Gare, na Freguesia de Pegões. -----
A construção do caminho Joaquim Vitorino e caminho Pedro Veríssimo, na Freguesia de Canha. -----
Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Os autarcas, as chefias e os trabalhadores, souberam fazer das dificuldades força, respeitaram a nobre missão do serviço público, honraram o Poder Local Democrático nascido do 25 de Abril e garantiram uma cidade melhor, uma cidade moderna, uma cidade com um ambiente sustentável, uma cidade justa e solidária. -----

No momento de prestação de contas aos montijenses, é justa uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores municipais que, num ano incerto e difícil, conseguiram alcançar resultados excecionais com grande profissionalismo. ---- Igualmente é devido um agradecimento às forças vivas da cidade, como o movimento associativo, as instituições de solidariedade social, os Bombeiros Voluntários, as Forças de Segurança, as empresas, as pessoas, pela sua participação na transformação e progresso do concelho de Montijo.”. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a declaração proferida pelo Senhor Presidente permitiu dar uma imagem do que ao longo do ano transato tiveram a oportunidade de realizar. Disse ainda que orçamento é um documento previsional, a prestação de contas é um documento efetivo, onde estão relatados em números tudo aquilo que a câmara arrecadou e gastou. Deixou algumas notas para reflexão, nomeadamente que os impostos indiretos baixaram cerca de menos 11%, o IMI baixou menos 5%, o IMT baixou menos 20% e o IRS foi o único que subiu com 16%, considerando que é bom sinal, que significa que os rendimentos das famílias aumentaram, e que é importante ter estes números em consideração porque as despesas aumentaram. Disse que este é um documento extenso, muito bem elaborado e por isso queria deixar aqui os agradecimentos a todos os trabalhadores que permitiram a apresentação deste relatório, às técnicas e à Chefe de Divisão Financeira que tiveram o árduo trabalho de compilar todos estes documentos cada vez mais exigentes. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que foi um ano de grande trabalho, de grande esforço e sacrifício para todos os trabalhadores do município que muito bem desempenharam as suas funções e conseguiram ajudar no desenvolvimento de todos estes projetos que acabaram de referir. Enalteceu o trabalho de todos os trabalhadores municipais, Chefes de Divisão e a participação e a colaboração de todos aqueles que intervieram na área da cultura, desporto, das bibliotecas e juventude, considerando muito apreciável e que esperam continuar a manter no próximo ano. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o Senhor Presidente na apresentação das contas tem por hábito fazer o cenário de propaganda sobre aquilo que fez, considerando que há muito por fazer, que o ano passado também não se fez e nos últimos vinte e sete anos não foram feitas obras e muitos investimentos que a cidade carece e padece de problemas, nomeadamente: o que se passa com a zona ribeirinha; o abandono do património; os maus acessos à cidade e os problemas de trânsito



no acesso à ponte Vasco da Gama, da Jardim, da Atalaia e no centro da cidade; a falta de investimento na habitação; o desleixo e o abandono dos bairros sociais; a “constituição nas barbas da Câmara Municipal sem nenhuma reação de condomínios para pobres”; a falta de salas de aula, a falta de planificação, a crise que se passa na escola na Escola Profissional; a carência de equipamentos desportivos; o projeto da esquadra da PSP - Polícia de Segurança Pública que está parado há anos e os problemas da insegurança permanente na cidade que aumentaram; a falta de médicos de família e, portanto, a incapacidade de reivindicar junto do Poder Central um conjunto de equipamentos como a esquadra da PSP e a questão dos médicos, do hospital e Centro de Saúde. Disse ainda, a perda de investimento ao nível da economia, porque não há resposta por parte da Câmara Municipal e por parte dos serviços, nomeadamente na área do urbanismo, considerando que se perdem muitos investimentos, investidores e muitos postos de trabalho em resultado da ineficiência dos serviços da câmara municipal, designadamente na área do urbanismo; que a Câmara Municipal presta um mau serviço muitas vezes, porque está deficientemente equipada, não dá condições de trabalho aos seus trabalhadores; que o regulamento de taxas é, em muitos aspetos, dos mais altos, comparativamente às restantes câmaras municipais do distrito de Setúbal; a má manutenção dos Jardins que é recorrente. Considerou que há um conjunto de situações que são reiteradas há anos, que é a herança do partido socialista e que fez com que a cidade do Montijo e o concelho tenha se transformado numa cidade deserta em grandes períodos do dia e da noite, que não tem a vida e o dinamismo económico que teve no passado, não tem a riqueza e não dá as condições para as pessoas viverem com melhor conforto e melhor condição de vida, que é uma cidade que em muitos aspetos não se valorizou o que se devia ter valorizado em comparação com outras cidades, designadamente aquilo que é a zona urbana e antiga. Disse ainda que não acompanham aquilo que o Senhor presidente da Câmara disse, que há coisas que foram bem feitas naturalmente, e que sempre que foram bem feitas apoiaram, mas em termos estratégicos, de gestão política e de modernização do concelho não está satisfeito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não reconhece qualquer razão aos pontos de vista apresentado pelo Vereador do PSD, considerando mesmo a avaliação feita pelo autarca do PSD apenas generalidades totalmente inexatas, sobretudo quando ignora propositadamente a melhoria extraordinária da cidade de Montijo, hoje considerada, pelos critérios do Instituto Nacional de Estatística, a cidade mais atrativa em Portugal continental. Referiu alguns dos avanços e progressos da cidade, nas duas

últimas décadas, a recuperação de património coletivo como as quintas históricas da cidade, o Moinho de Maré e o Moinho de Vento, o Cruzeiro Mor da Atalaia, o Museu Agrícola da Atalaia, a Casa da Música Jorge Peixinho, o Monumento das Portas da Cidade, a escultura da Flor da Liberdade, a preservação do património religioso, a recuperação da Frente Ribeirinha da cidade com uma nova ponte pedonal, a bacia de retenção das chuvas que resolveu o problemas das cheias rápidas seculares dos pescadores, a construção da Circular Externa e de inúmeras avenidas na cidade, as obras de recuperação dos espaços públicos dos bairros sociais, uma política urbanística com integração social sem condomínios fechados para os ricos nem guetos para os pobres, entre muitos outros progressos económicos e sociais. Lamentou que a oposição do PSD seja incapaz de valorizar a melhoria na escola pública, através de inúmeros investimentos planeados na Carta Educativa, dos apoios nas refeições escolares, nos manuais escolares e nos transportes escolares gratuitos. Disse que confundir falta de planeamento das infraestruturas escolares com circunstâncias extraordinárias na escola pública, ou é ignorância política, ou é má-fé política. Recusou ainda qualquer responsabilidade na falta das infraestruturas públicas da responsabilidade do Estado Central, certamente não foi por falta de reivindicação dos membros do executivo municipal, mas agora com um governo do PSD, a cidade vai dispor de uma nova esquadra ou departamento para a PSP, de novos veículos para a PSP e GNR, e não vão faltar médicos e enfermeiros nos centros de saúde. Esclareceu que nunca existiu perda de investimento no território por ausência de resposta dos serviços municipais, lembrando que os valores recebidos em sede do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) provam isso mesmo, um crescente número de investimentos privados no concelho de Montijo. Aliás, disse que basta uma visita pelo concelho para constatar que o investimento imobiliário, de serviços, industrial e agrícola tem crescido fortemente, bem como, as inúmeras guias de construção civil que se elevam na cidade. Perante as evidências, desafiou o Vereador João Afonso a sustentar as suas afirmações, caso contrário, a sua palavra perde qualquer valor perante a opinião pública. Relativamente ao programa de construção de habitação social, disse que as candidaturas realizadas no Plano de Recuperação e Resiliência estão concluídas, desde o loteamento da Caneira, os lotes do Vale salgueiro, até à reabilitação dos fogos municipais do Esteval Novo. Mesmo no espaço público, disse que foi realizado um progresso extraordinário, e que a oposição não pode misturar situações pontuais e abusivas sobre o espaço público, com o trabalho dos serviços municipais de higiene urbana e jardins, primeiro porque não é



verdade, e depois porque o enfoque deve ser nos prevaricadores e não nos serviços que resolvem as situações abusivas nos espaços públicos. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse, em relação à intervenção do Senhor Vereador João Afonso, que em direito fundamenta-se as nossas alegações e o Vereador é o oposto disso, “manda bitaites, manda bocas” e no meio de tudo o que disse referiu “a crise que se vive na Escola Profissional”, salientando que a Escola Profissional não está a atravessar, nem a viver nenhuma crise neste momento, teve efetivamente um problema suscitado por um documento que o Vereador teve a oportunidade de fazer alarido e enxovalhar o nome das pessoas envolvidas, lembrando que o Senhor Presidente mandou fazer uma auditoria, que considera estar praticamente terminada, e que assim que tiverem o relatório dessa auditoria trarão a esta Câmara Municipal. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a CDU continua a estar muito preocupada com a situação das finanças das câmaras municipais e que constataram que a 47% da receita da Câmara Municipal de Montijo é do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), questionando sobre como é que a Câmara Municipal vai obter receita se de um momento para o outro a construção civil, a venda de apartamentos e de terrenos parar, acrescentando que 62% da receita das taxas são dos loteamentos e obras, questionando também sobre se parar, onde é que está a receita. Disse ainda que estava orçamentado, relativamente a possíveis participações comunitárias em projetos, retirando o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) aproximadamente quinhentos mil euros e só se cumpriu 20% dessas verbas, ou seja, a câmara municipal só teve capacidade em 26% dos projetos, no valor de 136.288,68€, considerando muito baixa a capacidade de execução. Relativamente à despesa, disse que a despesa corrente da Câmara Municipal é 81% e que a tendência, como o Senhor Presidente já disse umas vezes, é para aumentar, considerando que com a descentralização de competências e se houver uma baixa de IMT, nos próximos anos ficará tudo parado e não há receita para o investimento. Disse que o PRR devia servir essencialmente para resolver o problema gravíssimo da habitação no país, que têm vindo a alertar que se as obras não tiverem executadas até ao ano de dois mil e vinte e seis perdem todos esses fundos comunitários, e que a execução do PRR a nível nacional está muito baixa, considerando que é muito difícil conseguir concluir tudo até esse ano e que estão a perder uma oportunidade “de ouro” para dotar o país com as capacidades necessárias. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, confirmou que, na verdade, a coleta de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) tem aumentado, em resultado da atratividade da cidade para o investimento privado, e que esse facto desmente claramente as afirmações daqueles que dizem que a cidade não é atrativa, que não consegue captar novos investimentos ou que existem barreiras aos novos investimentos. Lembrou que o ciclo de investimento atual não é perpétuo, poderá baixar nas próximas décadas, e com ele levar a um abaixamento da coleta de IMT, contudo em termos de coleta de impostos municipais é necessário ter perspetiva, e a perspetiva é a seguinte, normalmente a coleta de imposto IMT transforma-se a prazo num maior volume de coleta em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Por isso, disse que uma política de atração de investimento na cidade leva, com o tempo, a um alargamento da base de coleta de outros impostos municipais, designadamente em sede de IMI. Relativamente à execução dos projetos comunitários, esclareceu que a execução referida pela CDU diz respeito ao início do novo ciclo de investimentos municipais programados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), relembrando que já apresentou na câmara a lista dos investimentos prioritários programados para o futuro, quer os investimentos programados no Portugal 2030, quer os investimentos programados no PRR. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que uma das questões, das várias, que o Vereador Joaquim Correia colocou, tem a ver com aquilo que a CDU já há muito tempo aqui tem falado, que é a questão da descentralização, considerando que estas contas mostram aquilo que é o aumento do peso e da carga da descentralização de competências que são e deveriam ser do Estado Central, mas que imputou às autarquias. Considerou ainda que também já aqui tiveram a oportunidade de dizer, que isso não é no imediato, mas que vai ser a curto prazo, caso não vier o devido envelope financeiro e todas as Câmaras Municipais terão uma situação financeira muito complicada. Disse ainda que o Senhor Presidente fez a intervenção inicial com todo o mérito e com todo o direito, no entanto, quando isso acontecer o Senhor Presidente, enquanto Presidente de Câmara, já não estará cá para assistir a essa situação, e isso sim é que vai ser muito prejudicial para os montijenses e nesse aspeto, o PS sempre teve o apoio do PSD para viabilizar aquilo que foi a descentralização e o ataque ao Poder Local Democrático, considerando que foi desvirtuar aquilo para que ele foi criado. Relativamente à questão da habitação, disse também já ter tido a oportunidade de dizer em outras reuniões de câmara, que o problema da habitação não é falta de casas, mas a falta de casas que as pessoas possam pagar, que esse



é o grande problema da habitação em Portugal, porque basta consultar os Censos de dois mil e vinte e um, para perceber que há muito mais casas do que famílias. Disse ainda que, quando o Senhor Presidente aqui falou no dinamismo e na atratividade, devido ao Montijo ter muito IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), considera que isso tem a ver apenas com especulação imobiliária. Por fim, disse que o novo 'Simplex' urbanístico vem agora, naquilo que é a questão das cedências no âmbito dos loteamentos, clarificar a questão da utilização do espaços de equipamento para a construção de habitação pública, por isso não é necessário, neste caso, que o privado tenha nos seus fogos a custos controlados, porque a câmara poderá rexecionar, enquanto área de cedência, áreas para o poder fazer e que a câmara já o podia fazer desde do ano de dois mil e dezanove, porque na Lei de Bases da Habitação isso já estava previsto. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os custos da descentralização têm sido suportados por verbas transferidas do Orçamento de Estado e pelo orçamento municipal, e que esses gastos são necessários para melhorar os serviços públicos prestados aos montijenses, sublinhando que mesmo assim têm garantido o equilíbrio das contas municipais. Disse que existe mais vida para além dos custos, que há muitas vidas que melhoraram devido à descentralização de competências, há escolas que são melhores porque foram descentralizadas, há novos projetos para a ampliação dos cuidados primários de saúde devido ao processo de descentralização. Disse ainda que se não fosse a descentralização, os pavilhões da escola Dom Pedro Varela continuavam esburacados e degradados, o refeitório da escola Secundária Poeta Joaquim Serra continuava com condições insalubres e sem refeições para alunos intolerantes. Relativamente ao processo de edificação de habitação nos terrenos municipais de equipamento, disse que o município sempre indicou e apoiou essa solução urbanística, sobretudo para o desenvolvimento de um programa de construção de habitações para as classes médias, a custo controlado e renda apoiada. Contudo, disse persistir um problema jurídico, é necessário uma cláusula legal que permita ultrapassar os índices de fogos previstos nos PDM, por exemplo, admitir um aumento do número de fogos por hectare, em mais dez a vinte por cento, desde que esse acréscimo de fogos por hectare seja para a construção de habitações a custos controlados e renda apoiada, considerando que só desta forma se pode evitar a figura da violação do PDM, prevista na legislação em vigor. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia disse que pretendia esclarecer que a receita este ano do IMT não é 47%, mas sim 16% da receita. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

O Senhor Vereador João Afonso apresentou uma declaração de voto, intitulada “Declaração de Subscrição Condicionada das Contas de Gerência de 2023 referentes à Câmara Municipal de Montijo”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como acontece todos os anos, o Tribunal de Contas publica instruções para a apresentação das contas de gerência. -----

Estas instruções, no tocante às autarquias locais, estabelecem a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade, conforme um modelo constante das ditas instruções. -----

A declaração de responsabilidade é prestada sob compromisso de honra e enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, ao Tribunal de Contas. -----

A declaração garante que foram adotadas, aprovadas e executadas de uma forma continuada, os princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual, que garantem e asseguram, segundo o conhecimento dos declarantes, a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais se assume a responsabilidade, designadamente que: -----

a) - Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental; -----

b) - Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações; -----

c) - Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto; -----

d) - Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais; -----



e) - Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras; -----

f) - Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros; -----

g) - Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais; -----

h) - Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes. -----

A minuta da presente declaração, revela um completo desconhecimento do funcionamento dos executivos municipais, pelas razões que se passa a expor: -

1º - Os vereadores da oposição recebem a ordem do dia e a respetiva documentação, no caso específico uma parte na sexta-feira e a outra parte na segunda-feira, restando dois dias úteis até à reunião da Câmara. Os elementos que lhes são enviados referentes às contas de gerência são sumários e não refletem toda a documentação¹. Os Vereadores da oposição não chegam a conhecer a totalidade da respetiva documentação. -----

2º - A documentação é debatida na sessão de câmara, sem que os vereadores da oposição a possam ler integralmente, porque não lhes foi distribuída a documentação toda. Mesmo se estes solicitarem um adiamento da discussão, para poder obter informação, o adiamento não lhes será concedido, porque cerca de 90% dos executivos são constituídos por maiorias absolutas² e estas maiorias não fazem concessões à oposição. -----

3º - A lei não dá aos vereadores na oposição quaisquer garantias e deixa a generalidade das decisões de funcionamento dos órgãos autárquicos, aos respetivos regimentos. O que equivale a dizer, às respetivas maiorias absolutas. E não se pense que lá porque existe um Estatuto da Oposição que está tudo bem. Este Estatuto é perfeitamente inócuo em termos do exercício de direitos pela oposição. -----

¹ Cfr. Art. 53.º-2 da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

² <https://www.pordata.pt>



4º - Diga-se também que os vereadores não têm acesso aos serviços, porque estes são pessoalmente dirigidos pelo presidente da Câmara³ e este barra-lhes o acesso aos mesmos. A situação é caricata num órgão que a Constituição define como colegial⁴. Os vereadores não podem confirmar com os serviços aquilo que lhes é pedido na declaração, porque não sabem e nem conseguem saber. -----

5º - É, portanto, desajustado da realidade pedir aos vereadores da oposição o mesmo que se pede aos vereadores que têm funções executivas. -----

6º - Os vereadores com funções executivas constituem o governo municipal e são fáceis de identificar. É o presidente da Câmara municipal que lhes atribui o regime de permanência e é o presidente da Câmara que lhes distribui as funções. O presidente da Câmara possui o exclusivo da delegação de competências nos vereadores⁵. Embora a Câmara municipal seja um órgão colegial à luz da Constituição, a lei transforma a gestão da câmara numa gestão presidencialista. -----

7º - Os vereadores da oposição bem podem evocar o princípio da administração aberta inserto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) que o regulamenta. Em vão, porque como se verifica para o Estatuto de Oposição, a ausência de normas coercivas no CPA e na LADA transforma os princípios em meras “boas práticas”, sujeitas à colaboração voluntária de quem os lê. -----

8º - Os vereadores da oposição não têm o apoio jurídico de que beneficiam os seus colegas com funções executivas e embora saibam ler e escrever estão longe de dominar tecnicamente as matérias complexas das finanças públicas. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. E é por isso que a Lei das Finanças Locais faz intervir um revisor oficial de contas na certificação das contas de gerência⁶. No fundo, a certificação exigida pela declaração de responsabilidade já existe em relação às matérias nela prevista. Estão elencadas oito razões pelas quais não faz sentido exigir uma declaração de responsabilidade aos vereadores da oposição. Os eleitos locais podem e devem ser responsabilizados, mas pelos seus atos, e não pelos atos dos outros.”.

3 Cfr. Art. 37.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

4 Cfr. Art. 252.º da CRP.

5 Cfr. Art. 34.º-1 da Lei 75/2012 de 12 de setembro.

6 Cfr. Art.



2- PROPOSTA N.º 1012/2024 - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2023 -----

Considerando que: -----

Foram devidamente aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2023; -----

A conta 56 - “resultados transitados” apresenta saldo positivo; -----

O valor contabilístico da conta 51 “Património/capital” é superior a 20% do ativo líquido, como a seguir se demonstra: -----

Valor contabilístico da conta 51	Valor do ativo	
	100%	20%
66 939 524,14€	275 249 687,50€	55 049 937,50€

O resultado líquido do exercício corresponde a -241 085,27€; -----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo; -----

É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) **APROVAR** a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: -----

Transição do montante de -241 085,27€ para a conta 56 - “resultados transitados”. -----

2) **REMETER** à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

II - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 1013/2024 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2023 -----

Proponho que: -----



- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27/03/2024, titulada pela proposta n.º 27/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com a alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República - II Série de 6 de março de 2019, e com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2023. -----

2. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais. -----

3. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

4. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2023, publicada na 2.ª série do Diário da República de 12 de janeiro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2023
Balanço	
Ativo	22.291.701,47
Passivo	1.452.901,34
Património Líquido	20.838.800,13



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-660.039,19
Rendimentos	7.542.786,17
Gastos	8.202.825,36
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	10.684.468,71
Pagamentos	11.034.407,99
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	8.619.882,57
Pagamentos	7.776.394,84
Saldo inicial de operações orçamentais	1.253.270,39
Saldo inicial de operações de tesouraria	256.827,19
Saldo final de operações orçamentais	843.487,73
Saldo final de operações de tesouraria	316.670,57

5. Pelo exposto, propõe - se, que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2023, que se anexa à presente proposta fazendo parte integrante da mesma, submetendo-os, posteriormente, a aprovação da Câmara e apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma **declaração**, intitulada “**Apresentação da PROPOSTA N.º 1013/2024 | Prestação de Contas dos SMAS de 2023**”, cujo teor a seguir se transcreve: ---

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O exercício económico e financeiro de 2023, executado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, fica marcado pelo contexto económico de elevada inflação, pela guerra na Ucrânia e pela guerra no Médio Oriente, que afetaram o comércio global e tiveram consequências diretas no aumento dos custos de exploração da Entidade Gestora. -----

Apesar do cenário de elevada incerteza, não ocorreram impedimentos no abastecimento de água às populações, nem aconteceram falhas no tratamento das águas residuais, nem sequer foram adiados os investimentos considerados estruturantes para o futuro da cidade. -----

Apesar do ambiente de incerteza, o ano de 2023, foi encerrado com 28.030 contratos ativos, o que representa um aumento de 439 contratos, face ao ano anterior. O aumento de contratos ativos demonstra bem a atratividade da



cidade para o investimento, para as novas famílias e para novas empresas, e desmonta a narrativa negativa da Oposição, com factos objetivos e sem falsas narrativas sobre a qualidade da cidade de Montijo. -----

Em termos financeiros e olhando para a receita cobrada e a despesa paga, verificamos que a primeira foi de 8.619.882,57 euros, e que a segunda foi de 7.776.394,84 euros. -----

Em termos de execução orçamental, a receita alcançou o valor de 104%, e a despesa o valor de 93%. -----

A venda de água e a tarifa de saneamento, que continuam a ter o peso mais significativo na receita, alcançaram o valor de 3.046.867,18 euros e de 3.995.995,48 euros, respetivamente. -----

A receita total arrecadada no ano incorpora ainda o saldo da gerência anterior, no montante de 843.487,73 euros, o que demonstra bem a capacidade, o rigor e a transparência dos autarcas socialistas na gestão dos Serviços Municipalizados. -----

Por outro lado, na despesa paga, no montante de 7.776.394,84 euros, 34% corresponde a despesa com o pessoal, e 61% corresponde a despesa com a aquisição de serviços. Nesta última rubrica, o pagamento dos serviços prestados pela Empresa Multimunicipal SIMARSUL, S.A. (Saneamento da Península de Setúbal, S.A.), ascendeu ao montante anual de 2.930.379,54 euros. -----

No exercício de 2023, o investimento pago pelos Serviços Municipalizados ascendeu ao montante de 657.509,16 euros, ou seja, atingiu um grau de execução de 82%, face ao valor provisional. -----

Apesar dos bons resultados, o resultado líquido do exercício foi negativo em 660.039,19 euros. -----

Transitou para o ano de 2024, um saldo de gerência no montante de 843.487,73 euros. -----

Os Serviços Municipalizados transitaram de ano sem qualquer dívida a fornecedores e empreiteiros. -----

Nas empreitadas realizadas, destacam-se as seguintes obras estruturantes no abastecimento público de água, a reabilitação e modernização do reservatório elevado R1, na avenida Maestro Jorge Peixinho, a construção da nova conduta de abastecimento público de água na rua João Pedro Iça, a construção e ampliação da rede de abastecimento na rua da Baixa, a reabilitação do edifício de operação e comando da captação do Corte das Cheias e reabilitação estrutural dos edifícios dos polos de abastecimento no Montijo, na Atalaia, na Caneira e em Canha. -----

No saneamento continuou a execução do Plano de Reabilitação e Beneficiação e Adaptação às Alterações Climáticas do Sistema de Saneamento da Cidade de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Montijo, com a construção da nova rede de drenagem da rua João Pedro Iça, na rua da Filosofia, na rua da Geografia e na rua das Orquídeas. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

No ano de 2023, em resultado da crise provocada pelo aumento da inflação, que a todos perturbou pela incerteza, os serviços continuaram a dar pleno cumprimento aos compromissos assumidos com os cidadãos na gestão dos recursos hídricos. -----

A política justa, competente e transparente de gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, permitiu ganhar o galardão de Município Familiarmente Responsável, atribuído conjuntamente pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Igualmente, a boa qualidade da água distribuída na rede de abastecimento público possibilitou uma distinção de qualidade dos serviços, com o prémio do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). -----

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo tem assim a honra de prestar contas aos montijenses, deixando o reconhecimento público a todos aqueles que contribuíram para tão relevante resultado, clientes, trabalhadores, e membros do Conselho de Administração, durante o exercício de 2023.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

O Senhor Vereador João Afonso apresentou uma declaração de voto, intitulada “**Declaração de Subscrição Condicionada das Contas de Gerência de 2023 referentes aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como acontece todos os anos, o Tribunal de Contas publica instruções para a apresentação das contas de gerência. -----

Estas instruções, no tocante às autarquias locais, estabelecem a obrigatoriedade da subscrição de uma declaração de responsabilidade, conforme um modelo constante das ditas instruções. -----

A declaração de responsabilidade é prestada sob compromisso de honra e enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas, ao Tribunal de Contas. -----



A declaração garante que foram adotadas, aprovadas e executadas de uma forma continuada, os princípios, as normas, os procedimentos contabilísticos e de controlo interno, vinculados por imperativo legal ou contratual, que garantem e asseguram, segundo o conhecimento dos declarantes, a veracidade e a sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais se assume a responsabilidade, designadamente que: -----

- a) - Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental; -----
- b) - Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações; -----
- c) - Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto; -----
- d) - Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais; -----
- e) - Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras; -----
- f) - Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros; -----
- g) - Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais; -----
- h) - Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes. -----

A minuta da presente declaração, revela um completo desconhecimento do funcionamento dos executivos municipais, pelas razões que se passa a expor: -

1º - Os vereadores da oposição recebem a ordem do dia e a respetiva documentação, no caso específico uma parte na sexta-feira e a outra parte na segunda-feira, restando dois dias úteis até à reunião da Câmara. Os elementos



que lhes são enviados referentes às contas de gerência são sumários e não refletem toda a documentação¹. Os Vereadores da oposição não chegam a conhecer a totalidade da respetiva documentação. -----

2º - A documentação é debatida na sessão de câmara, sem que os vereadores da oposição a possam ler integralmente, porque não lhes foi distribuída a documentação toda. Mesmo se estes solicitarem um adiamento da discussão, para poder obter informação, o adiamento não lhes será concedido, porque cerca de 90% dos executivos são constituídos por maiorias absolutas² e estas maiorias não fazem concessões à oposição. -----

3º - A lei não dá aos vereadores na oposição quaisquer garantias e deixa a generalidade das decisões de funcionamento dos órgãos autárquicos, aos respetivos regimentos. O que equivale a dizer, às respetivas maiorias absolutas. E não se pense que lá porque existe um Estatuto da Oposição que está tudo bem. Este Estatuto é perfeitamente inócuo em termos do exercício de direitos pela oposição. -----

4º - Diga-se também que os vereadores não têm acesso aos serviços, porque estes são pessoalmente dirigidos pelo presidente da Câmara³ e este barra-lhes o acesso aos mesmos. A situação é caricata num órgão que a Constituição define como colegial⁴. Os vereadores não podem confirmar com os serviços aquilo que lhes é pedido na declaração, porque não sabem e nem conseguem saber. -----

5º - É, portanto, desajustado da realidade pedir aos vereadores da oposição o mesmo que se pede aos vereadores que têm funções executivas. -----

6º - Os vereadores com funções executivas constituem o governo municipal e são fáceis de identificar. É o presidente da Câmara municipal que lhes atribui o regime de permanência e é o presidente da Câmara que lhes distribui as funções. O presidente da Câmara possui o exclusivo da delegação de competências nos vereadores⁵. Embora a Câmara municipal seja um órgão colegial à luz da Constituição, a lei transforma a gestão da câmara numa gestão presidencialista. -----

7º - Os vereadores da oposição bem podem evocar o princípio da administração aberta inserto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) que o regulamenta. Em vão, porque como se verifica para o Estatuto de Oposição, a ausência de normas coercivas no CPA e na LADA transforma os princípios em meras “boas práticas”, sujeitas à colaboração voluntária de quem os lê. -----

¹ Cfr. Art. 53.º-2 da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

² <https://www.pordata.pt>

³ Cfr. Art. 37.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

⁴ Cfr. Art. 252.º da CRP.

⁵ Cfr. Art. 34.º-1 da Lei 75/2012 de 12 de setembro.



8º - Os vereadores da oposição não têm o apoio jurídico de que beneficiam os seus colegas com funções executivas e embora saibam ler e escrever estão longe de dominar tecnicamente as matérias complexas das finanças públicas. A pericialidade de que se reveste a matéria não está ao alcance de qualquer um. E é por isso que a Lei das Finanças Locais faz intervir um revisor oficial de contas na certificação das contas de gerência⁶. No fundo, a certificação exigida pela declaração de responsabilidade já existe em relação às matérias nela prevista. Estão elencadas oito razões pelas quais não faz sentido exigir uma declaração de responsabilidade aos vereadores da oposição. Os eleitos locais podem e devem ser responsabilizados, mas pelos seus atos, e não pelos atos dos outros.”.

2- PROPOSTA N.º 1014/2024 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS --

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27/03/2024, titulada pela proposta n.º 28/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2023; -----

2. Considerando o resultado líquido negativo de € 660.039,19 e não obstante o que dispõe o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, propõe-se que seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados. -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a proposta de aplicação de resultados, submetendo, a aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

⁶ Cfr. Art.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e doze minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Isabel Cristina Antunes, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.